

Lido hoje, um artigo que o então ministro da Fazenda, Maílson da Nóbrega, escreveu há três anos para mostrar os limites da ação do governo no combate ao déficit público permanece atualíssimo, a começar pelo título: "Rever a Constituição para poder salvar a década de 90". Na essência, os problemas da economia brasileira continuam os mesmos de maio de 1989.

É basicamente o conteúdo desse artigo que o ex-ministro tem repetido nas exposições que faz ao empresariado. Ele observa que uma ação mais duradoura Executivo para reduzir ainda mais os gastos, sugerida e até cobrada pelos empresários, é limitada pela Constituição. Quanto aos políticos que exigem mudanças no rumo da política econômica, o ex-ministro lembra que eles omitem o fato de que o êxito dessa política está condicionado a decisões do Legislativo, isto é, dos políticos.

Maílson sabe do que fala. Embora integrante de um governo fraco e em final de mandato, ele conquistou a credibilidade de que desfruta hoje pela forma clara como explicava os limites de sua ação no Ministério da Fazenda e pela sinceridade com que confessava que, naquelas circunstâncias, não podia apresentar resultados melhores do que aqueles — pífios — que estava conseguindo. Deixou o cargo com a inflação acima dos 80%, o que lhe rendeu muitas críticas, mas evitou a hiperinflação.

Numa rápida avaliação da estrutura de receitas e despesas da União, Maílson da Nóbrega diz que, no ano passado, 80% das receitas líquidas estavam comprometidas, isto é, o governo não podia tocar nelas. Grande parte desses recursos destinou-se às transferências aos Estados e municípios determinadas pela Constituição, às aplicações no setor da educação, também fixadas pela Constituição, e ao pagamento do funcionalismo, cuja estabilidade igualmente é assegurada pela Constituição. Outra

parte foi consumida com o custo da dívida interna.

Até que o resultado do ano passado não foi tão ruim se comparado com o do tempo em que Maílson estava no Ministério da Fazenda. Naquela época, o governo só podia decidir sobre a aplicação de 8% das receitas líquidas. As limitações constitucionais (transferências, aplicação em educação, gastos com pessoal) permanecem praticamente iguais. O que melhorou foi a situação da dívida pública, hoje muito menor por causa do confisco imposto pelo Plano Collor 1. Mas essa dívida, observa o ex-ministro, vem crescendo. No ano passado, ela consumiu apenas 2% das receitas, mas neste ano pode comprometer 20%, o que significa uma volta à situação de três anos atrás. Se nada mudar, adverte o ex-ministro, o déficit público se tornará permanente em 1993.

A saída, como propunha Maílson em 1989, é a revisão da Constituição, para que possam ser colocadas em prática as reformas destinadas a eliminar as causas estruturais da inflação e a modernizar a economia. A primeira dessas reformas, como temos defendido, é a tributária, que simplifique o sistema tributário nacional, estimule o investimento e a produção e, consequentemente, eleve as receitas do governo. Há outras que precisam ser feitas, como a revisão do esquema de distribuição das receitas e dos encargos entre a União, os Estados e os municípios, além daquela destinada a reduzir drasticamente o aparelho estatal brasileiro.

É no sentido de pressionar o Legislativo a aprovar essas reformas que o empresariado deve concentrar seus esforços, e não na mudança da política econômica do governo, em torno da qual os empresários devem cerrar fileiras, recomenda o ex-ministro, numa opinião que coincide inteiramente com aquela que expusemos anteontem, no editorial "Alvo errado".